



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 07 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“RENOVA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Sanitária (VISA)
do Município de Silveiras os seguintes membros:

Secretário Municipal de Saúde – Sérgio Augusto de Almeida;
Agente de Saneamento – José Marcio de Lacerda Araújo;
Agente de Saneamento – Pedro Gabriel Gonçalves de Araújo;
Biólogo – Flaviane Ferrari da Silva;
Biomédico – Evandro Mariano Mendes;
Agente Comunitário de Saúde – Marcos Vinicius da Rocha;
Enfermeiro – Leandro André da Silva;
Engenheiro Agrônomo – Aleksander Ribeiro da Silva;
Engenheiro Civil – Matheus Cruz Penna.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Epidemiológica
(VE) do Município de Silveiras os seguintes membros:

Enfermeira – Tais Lemos Ribeiro;
Enfermeiro – Leandro André da Silva;
Auxiliar de Enfermagem – Rejeane de Andrade Prado;
Agente de Combate às Endemias – João Assis Reis Rivello;
Agente de Combate às Endemias – Natalya da Silva Araújo;
Agente de Combate às Endemias – Giovana de Souza Moreira.



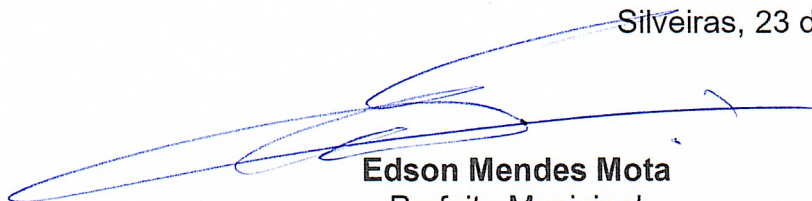
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador da VISA, o membro Marcos Vinicius da Rocha. Exercerá a função de Coordenador da VE, o membro Leandro André da Silva.

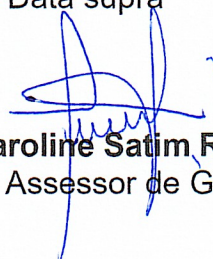
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de Janeiro de 2026.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra



Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete